Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000116359/2026

Data de autuação: 08/09/2026

Interessado: **SEQV**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 03987/2026 (PC)

Solicitado em:	**08/09/2026**	Solicitante:	**Diogo Vieira dos Santos - DIOGO.SANTOS**
Aprovado em:	**08/09/2026**	Aprovador:	**Carlos Eduardo Barbosa de Castro Almeida Reis - CARLOSREIS**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Esporte e Recreação - (238)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria de Esporte e Recreação - (1)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**5 Dias**

Justificativa

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem destinados a 18 integrantes da delegação do Município de Jacareí que participarão do 88º Jogos Abertos do Interior, em Votuporanga/SP, no período de 10 a 18 de outubro de 2026.
A delegação de Jacareí será composta por 18 pessoas, sendo 3 dirigentes, 6 integrantes do xadrez, 6 integrantes das damas e 3 integrantes da capoeira. A contratação da hospedagem visa garantir condições adequadas de acomodação, descanso, higiene e segurança durante a participação na competição, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria de alojamento no município sede.
Solicitante: DAVID CHRISTOPHER DA SILVA ALMEIDA

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 5922 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **913**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0215 -SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA: **021501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **27.812.0010.2168 - Manutenção da LIFE e FADENP**

CONTA: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

ELEMENTO: **3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

FONTE DE RECURSO: **03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados**

APLICAÇÃO: **100.0008**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **Secretaria de Esportes e Recreação**

TIPO DE DESPESA: **Hospedagem**

ORDENADOR: **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO A. REIS**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *SERVIÇO*	QUANTIDADE	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	002.356 **SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA**	---	---	14.860,00
		ESPECIFICAÇÃO: Hospedagem para 18 pessoas, sendo 15 hóspedes de 10 a 17/10/2026, dos quais 3 permanecerão até 18/10/2026, e mais 3 hóspedes de 16 a 18/10/2026. Inclui café da manhã e acomodações compatíveis com a distribuição dos hóspedes. *LOCAL DE ENTREGA:* SEQV			
		LIB. = Liberado	**TOTAL:**		**R$ 14.860,00**

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**39.115,81**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 14.860,00**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**24.255,81**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 03987/2026 (PC)

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIOGO VIEIRA DOS SANTOS
Data: 08/09/2026 09:06:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOLICITANTE
Diogo Vieira dos Santos

CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO ALMEIDA REIS:19918072873

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO ALMEIDA REIS:19918072873
ND: C=BR, CN=CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO ALMEIDA REIS:19918072873, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.08 09:07:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

APROVADOR
Carlos Eduardo Barbosa de Castro Almeida Reis

ORDENADOR
CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO A. REIS

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

ORÇAMENTO DE VIAGEM

ZAPDOS VIAGENS
50.620.964/0001-00
(12) 99682-8685
zapdosviagens@gmail.com
zapdosviagens

Cliente

PREFEITURA DE JACAREÍ

Passageiros

18 Adultos

Hospedagem

Revitalle Hotel ★★★

10/10/2026 14h a **18/10/2026** 12h

Rua Mato Grosso 3223, Votuporanga, Estado de São Paulo 15505-185 Brasil

8 Diárias ● 1 Quarto ● Café da manhã

Quarto Luxo Triplo Solteiro, 3 camas de Solteiro.
3 Hóspedes

Revitalle Hotel ★★★

10/10/2026 14h a **17/10/2026** 12h

Rua Mato Grosso 3223, Votuporanga, Estado de São Paulo 15505-185 Brasil

7 Diárias ● 4 Quartos ● Café da manhã

Quarto Luxo Familiar, com uma cama de casal e 2 individuais.

12 Hóspedes

Revitalle Hotel ★★★

16/10/2026 14h a **18/10/2026** 12h

Rua Mato Grosso 3223, Votuporanga, Estado de São Paulo 15505-185 Brasil

2 Diárias ● 1 Quarto ● Café da manhã

Quarto Luxo Familiar, com uma cama de casal e 2 individuais.

3 Hóspedes

Detalhes da Viagem

Prazo de pagamento 4dfs

Valor e Forma de Pagamento

Hospedagem	R$ 14.860,00
	Total R$ 14.860,00

Termos e Condições

Remarcação mediante custo adicional;
Tarifa não reembolsável em caso de cancelamento;
As tarifas e disponibilidades podem sofrer alterações.

Iddas: 8asqf

Atualizado em 02/09/2026 16:50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.620.964/0001-00 **MATRIZ**		**10/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
OH MY MILHAS SERVICOS DE VIAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ZAPDOS VIAGENS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)
79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R JESUS GARCIA	**51**	**APT 22A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.246-875	**CONDOMINIO ROYAL PARK**	**SAO JOSE DOS CAMPOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OHMYMILHAS@GMAIL.COM	**(12) 9719-7057**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2026** às **08:50:04** (data e hora de Brasília).

LS VIAGENS & TURISMO

CNPJ: 06.276.831/0001-77

12 9 9727 9545 (whatsapp)

ORÇAMENTO DE VIAGEM – 28/AGOSTO /2026

PARA: PREFEITURA DE JACAREI

A/C: - SECRETARIA DE ESPORTES

REFERENTE:

HOSPEDAGEM NA CIDADE DE VOTUPORANGA PARA ATLETAS CONFORME CONFIGURAÇÃO OUTUBRO DE 2026

Hotel Revitalle (COM CAFÉ DA MANHÃ) Rua Mato Grosso 3223 Santa Eliza, Votuporanga

10 /10 a 18/10 TRIPLO MASCULINO

R$. 3.296,00 01 triplo

10 /10 a 17/10 TRIPLO MASCULINO

2 quartos triplos R$. 2.885,00 x 2 = R$. 5.770,00

16/10 a 18/10 TRIPLO MASCULINO

R$. 825,00

10/10 a 17/10 TRIPLO FEMININO

2 quartos triplo

R$. 2.885,00 x 2 R$. 5.770,00

VALOR / PRAZO DESSE ORÇAMENTO

R$. 15.660,00 COM DESCONTO PARA FECHAMANTO ATÉ 04/SETEMBRO

R$. 14.870,00

PRAZO DA RESERVA: NADA RESERVADO APENAS COTADO SUJEITO A ALTERAÇÃO E DISPONIBILIDADE ;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 04 DFS

No aguardo,

Laís Gonçalves

CNPJ 06.276.831/0001-77
LAÍS DE SOUZA GONÇALVES
TURISMO - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.276.831/0001-77 **MATRIZ**		**07/05/2004**

NOME EMPRESARIAL
06.276.831 LAIS DE SOUZA GONCALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)
79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *)
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GILDA PARENTE GRECCO	**559**	**CASA E5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.306-766	**JARDIM ALTOS DE SANTANA II**	**JACAREI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAIS@LSVIAGENS.COM.BR	**(12) 9727-9545**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2026** às **08:49:19** (data e hora de Brasília).

TERMO DE REFERÊNCIA
Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem destinados a 18 integrantes da delegação do Município de Jacareí que participarão do 88º Jogos Abertos do Interior, em Votuporanga/SP, no período de 10 a 18 de outubro de 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, conforme documentação constante do processo administrativo e da respectiva DFD.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A delegação de Jacareí será composta por 18 pessoas, sendo 3 dirigentes, 6 integrantes do xadrez, 6 integrantes das damas e 3 integrantes da capoeira. A contratação da hospedagem visa garantir condições adequadas de acomodação, descanso, higiene e segurança durante a participação na competição, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria de alojamento no município-sede.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO4. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Hospedagem para 18 pessoas, sendo 15 hóspedes de 10 a 17/10/2026, dos quais 3 permanecerão até 18/10/2026, e mais 3 hóspedes de 16 a 18/10/2026. Inclui café da manhã e acomodações compatíveis com a distribuição dos hóspedes.	serviço	1	R$ 14.860,00	R$ 14.860,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 14.860,00

Os quantitativos de alimentação foram estimados conforme os períodos de permanência da delegação. O pagamento observará os serviços efetivamente prestados e atestados, sem ultrapassar os limites contratados.

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. A hospedagem deverá oferecer condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade, roupa de cama e banho, banheiro privativo, café da manhã e recepção compatível com os horários da delegação.

5.2. A distribuição dos hóspedes será informada pela Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida e deverá respeitar a separação entre os integrantes masculinos e femininos, sem aumento do quantitativo contratado.

5.3. O valor proposto deverá incluir todos os tributos, taxas e demais despesas necessárias à execução, não sendo admitida cobrança posterior de valores não previstos na proposta.

5.4. Não haverá pagamento por hospedagens não utilizadas. A medição será realizada conforme os serviços efetivamente prestados e atestados pela fiscalização.

6. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

6.1. A hospedagem será prestada entre 10 e 18 de outubro de 2026, conforme os períodos definidos na especificação, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento/Serviço ou instrumento equivalente.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

7.1. O serviço será prestado em estabelecimento localizado em Votuporanga/SP, em endereço compatível com a logística da delegação e previamente aprovado pela Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o atendimento integral da hospedagem nos períodos previstos, a padronização das acomodações e a organização logística da delegação.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após a execução, mediante apresentação da nota fiscal, conferência dos serviços efetivamente prestados e ateste do responsável, observada a condição de pagamento definida no processo.

9.2. Deverão constar na nota fiscal os números da Autorização de Fornecimento/Serviço e do empenho, além da condição de pagamento.

9.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JACAREÍ, conforme o CNPJ indicado no processo administrativo.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Compete à Contratante acompanhar e fiscalizar a execução, informar cronogramas, horários e locais, comunicar eventuais irregularidades e efetuar o pagamento dos serviços devidamente executados e atestados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Compete à Contratada executar o objeto conforme este Termo e sua proposta, manter as condições de habilitação, corrigir falhas sem ônus adicional e cumprir as normas sanitárias, trabalhistas, fiscais e de segurança aplicáveis.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas correrão por conta de recursos do FADENP, na dotação orçamentária indicada pelo setor competente no respectivo processo administrativo.

Ficha 913 - 3.3.90.39.99-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: FADENP - Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional

Assinado Digitalmente
DAVID CHRISTOPHER DA SILVA ALMEIDA:37513178801
Data: 03/09/2026
Verifique em: https://verificador.iti.gov.br

_____

David Christopher da Silva Almeida
Diretor de Esportes
Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

Prefeitura de JACAREÍ

CONTROLE DE DISPENSA POR BAIXO VALOR

Subclasse-CNAE	Descrição	Valor Total	% Utilizado	Limite
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	R$ 4.412,00	7%	R$ 65.492,11
47.44-0-05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	R$ 9.599,40	15%	R$ 65.492,11
5611-2/01	Restaurantes e similares	R$ 42.680,00	65%	R$ 65.492,11
47.44-0-05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	R$ 17.325,00	26%	R$ 65.492,11
32.40-0-99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	R$ 20.580,00	31%	R$ 65.492,11
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	R$ 2.337,70	4%	R$ 65.492,11
47.44-0-05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	R$ 680,00	1%	R$ 65.492,11
47.89-0-99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	R$ 13.079,00	20%	R$ 65.492,11
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	R$ 1.074,14	2%	R$ 65.492,11
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico	R$ 6.638,00	10%	R$ 65.492,11
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico	R$ 5.277,92	8%	R$ 65.492,11
79.11-2-00	Agências de viagens	R$ 4.993,76	8%	R$ 65.492,11
79.90-2-00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	R$ 14.860,00	23%	R$ 65.492,11

JUSTIFICATIVA DE NÃO PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A delegação da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida, representando o Município de Jacareí, participará do 88º Jogos Abertos do Interior, no município de Votuporanga/SP, no período de 10 a 18 de outubro de 2026.

A contratação da hospedagem visa garantir condições adequadas de acomodação, descanso, higiene e segurança aos atletas e dirigentes, aspectos essenciais para a participação na competição e para a preservação da integridade dos envolvidos.

A delegação será composta por 18 pessoas, entre atletas e dirigentes, integrantes das modalidades de damas, xadrez e capoeira.

Considerando que o Município de Jacareí não dispõe de estrutura própria de alojamento em Votuporanga e que foi identificado estabelecimento com disponibilidade para atender aos diferentes períodos de permanência da delegação, em localização compatível com a logística da competição, justifica-se a contratação direta do serviço.

A localização do estabelecimento contribui para a organização da delegação, reduzindo deslocamentos, facilitando o acesso aos locais de competição e proporcionando melhores condições de descanso e recuperação aos atletas durante o evento.

Dessa forma, justifica-se a contratação direta da hospedagem, como medida de eficiência, economicidade e adequação às necessidades específicas da delegação, nos termos da legislação vigente.

Assim, pelos motivos aqui expostos, justifica-se a não publicação no PNCP. Ressalta-se que, embora a publicação não tenha sido realizada no Portal de Compras Públicas, todos os atos administrativos do processo foram devidamente registrados e documentados nos sistemas internos da instituição, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Jacareí, 04 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO ALMEIDA REIS:19918072873

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO ALMEIDA REIS:19918072873
ND: C=BR, CN=CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO ALMEIDA REIS:19918072873, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.04 08:51:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

DUDI
Carlos Eduardo Barbosa de Castro Almeida Reis
Secretário de Esportes e Qualidade de Vida

Tramite

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
08/09/2026 09:11	Abertura do processo	SEQV/UA - Unidade Administrativa	08/09/2026 09:11	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
08/09/2026 09:12 DIOGO.SANTOS - Diogo Vieira dos Santos **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Ótimo dia Por favor, verificar solicitação de compra direta para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem destinados a 18 integrantes da delegação do Município de Jacareí que participarão do 88º Jogos Abertos do Interior, em Votuporanga/SP, no período de 10 a 18 de outubro de 2026. A delegação de Jacareí será composta por 18 pessoas, sendo 3 dirigentes, 6 integrantes do xadrez, 6 integrantes das damas e 3 integrantes da capoeira. A contratação da hospedagem visa garantir condições adequadas de acomodação, descanso, higiene e segurança durante a participação na competição, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria de alojamento no município sede. Solicitante: DAVID CHRISTOPHER DA SILVA ALMEIDA Recurso FADENP			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
08/09/2026 09:12	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS CRISTIANEOLIVEI	08/09/2026 09:20	1 dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
09/09/2026 09:29 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** PROVIDÊNCIAS **Texto :** Diogo, bom dia! Segue conforme solicitado.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
09/09/2026 09:29	Em Tramite	SEQV/UA - Unidade Administrativa DIOGO.SANTOS	09/09/2026 10:17	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
09/09/2026 10:19 DIOGO.SANTOS - Diogo Vieira dos Santos **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Ótimo dia Segue em anexo documentos atualizados e recusa do fornecedor ZAPDOS.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e 8.DE ACORDO ATUALIZA....pdf SC 03987 2026 HOSPED....pdf 6.NEGATIVA ZAPDOS VI....pdf CONTROLE CNAE.pdf ORÇAMENTO LS.pdf 1.Termo_de_referenci....pdf		
09/09/2026 10:19	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS CRISTIANEOLIVEI	09/09/2026 10:25	Mesmo dia	

TERMO DE REFERÊNCIA
Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem destinados a 18 integrantes da delegação do Município de Jacareí que participarão do 88º Jogos Abertos do Interior, em Votuporanga/SP, no período de 10 a 18 de outubro de 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, conforme documentação constante do processo administrativo e da respectiva DFD Item 1902 - Alimentação/hospedagem para equipes, Classe 418 Passagem, acomodação e despesa com Locomoção.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A delegação de Jacareí será composta por 18 pessoas, sendo 3 dirigentes, 6 integrantes do xadrez, 6 integrantes das damas e 3 integrantes da capoeira. A contratação da hospedagem visa garantir condições adequadas de acomodação, descanso, higiene e segurança durante a participação na competição, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria de alojamento no município-sede.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO4. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Hospedagem para 18 pessoas, sendo 15 hóspedes de 10 a 17/10/2026, dos quais 3 permanecerão até 18/10/2026, e mais 3 hóspedes de 16 a 18/10/2026. Inclui café da manhã e acomodações compatíveis com a distribuição dos hóspedes.	serviço	1	R$ 15.661,00	R$ 15.661,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 15.661,00

Os quantitativos de alimentação foram estimados conforme os períodos de permanência da delegação. O pagamento observará os serviços efetivamente prestados e atestados, sem ultrapassar os limites contratados.

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. A hospedagem deverá oferecer condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade, roupa de cama e banho, banheiro privativo, café da manhã e recepção compatível com os horários da delegação.

5.2. A distribuição dos hóspedes será informada pela Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida e deverá respeitar a separação entre os integrantes masculinos e femininos, sem aumento do quantitativo contratado.

5.3. O valor proposto deverá incluir todos os tributos, taxas e demais despesas necessárias à execução, não sendo admitida cobrança posterior de valores não previstos na proposta.

5.4. Não haverá pagamento por hospedagens não utilizadas. A medição será realizada conforme os serviços efetivamente prestados e atestados pela fiscalização.

6. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

6.1. A hospedagem será prestada entre 10 e 18 de outubro de 2026, conforme os períodos definidos na especificação, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento/Serviço ou instrumento equivalente.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

7.1. O serviço será prestado em estabelecimento localizado em Votuporanga/SP, em endereço compatível com a logística da delegação e previamente aprovado pela Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o atendimento integral da hospedagem nos períodos previstos, a padronização das acomodações e a organização logística da delegação.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após a execução, mediante apresentação da nota fiscal, conferência dos serviços efetivamente prestados e ateste do responsável, observada a condição de pagamento definida no processo.

9.2. Deverão constar na nota fiscal os números da Autorização de Fornecimento/Serviço e do empenho, além da condição de pagamento.

9.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JACAREÍ, conforme o CNPJ indicado no processo administrativo.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Compete à Contratante acompanhar e fiscalizar a execução, informar cronogramas, horários e locais, comunicar eventuais irregularidades e efetuar o pagamento dos serviços devidamente executados e atestados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Compete à Contratada executar o objeto conforme este Termo e sua proposta, manter as condições de habilitação, corrigir falhas sem ônus adicional e cumprir as normas sanitárias, trabalhistas, fiscais e de segurança aplicáveis.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas correrão por conta de recursos do FADENP, na dotação orçamentária indicada pelo setor competente no respectivo processo administrativo.

Ficha 913 - 3.3.90.39.99-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: FADENP - Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS NUNES GONCALVES
Data: 09/09/2026 09:35:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Lucas Nunes Gonçalves
Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

LS VIAGENS & TURISMO

CNPJ: 06.276.831/0001-77

12 9 9727 9545 (whatsapp)

ORÇAMENTO DE VIAGEM – 08/SETEMBO /2026

PARA: PREFEITURA DE JACAREI

A/C: - SECRETARIA DE ESPORTES

REFERENTE:

HOSPEDAGEM NA CIDADE DE VOTUPORANGA PARA ATLETAS CONFORME CONFIGURAÇÃO OUTUBRO DE 2026

Hotel Revitalle Rua Mato Grosso 3223 Santa Eliza, Votuporanga)

CARACTERISCA DO HOTEL: * Café da manhã (das 06:30 às 10h), * Piscina com hidromassagem, (das 08h às 22h)* Academia, (das 08h às 22h) * Wifi gratuito / Micro-ondas disponível pra uso no nosso refeitório!

10/10 a 17/10 TRIPLO FEMININO

Agatha Pietra Gregorio de Jesus /Clara Rezende // Dafny Fleming de Sousa

R$. 2.885,00

10/10 a 17/10 TRIPLO FEMININO

Julia Mota Teixeira // Maria Isabelly dos Santos // Sarah homes Faria da Silva

R$. 2.885,00

10/10 a 17/10 TRIPLO MASCULINO

Brayan Henrique Souza // Guilherme de Paula Ribeiro // João Miguel Batista da Silva

R$. 2.885,00

10/10 a 17/10 TRIPLO MASCULINO

Leonardo Leopoldo Cosmo da Cruz //Pedro Henrique Siqueira // Jhon Richard

R$. 2.885,00

10 /10 a 18/10 TRIPLO MASCULINO

Lucas Nunes Gonçalves / Roberto Luiz Martins Silva / Luis Antonio Medeiros

R$. 3.296,00

16/10 a 18/10 TRIPLO MASCULINO

. Adarilson Thiago da Silva// Bruno Soares de Araujo // Nilton Roberto Santos Silva

R$. 825,00

VALOR / PRAZO DESSE ORÇAMENTO

R$. 15.661,00

PRAZO DA RESERVA: 10/SETEMBRO/2026 - IMPRETERIVELMENTE

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 04 DFS

No aguardo,

Laís Gonçalves

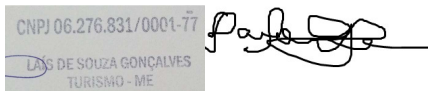

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.276.831/0001-77 **MATRIZ**		**07/05/2004**

NOME EMPRESARIAL
06.276.831 LAIS DE SOUZA GONCALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)
79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *)
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GILDA PARENTE GRECCO	**559**	**CASA E5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.306-766	**JARDIM ALTOS DE SANTANA II**	**JACAREI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAIS@LSVIAGENS.COM.BR	**(12) 9727-9545**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2026** às **10:03:46** (data e hora de Brasília).

Prefeitura de JACAREÍ

CONTROLE DE DISPENSA POR BAIXO VALOR

Subclasse-CNAE	Descrição	Valor Total	% Utilizado	Limite
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	R$ 4.412,00	7%	R$ 65.492,11
47.44-0-05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	R$ 9.599,40	15%	R$ 65.492,11
5611-2/01	Restaurantes e similares	R$ 42.680,00	65%	R$ 65.492,11
47.44-0-05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	R$ 17.325,00	26%	R$ 65.492,11
32.40-0-99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	R$ 20.580,00	31%	R$ 65.492,11
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	R$ 2.337,70	4%	R$ 65.492,11
47.44-0-05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	R$ 680,00	1%	R$ 65.492,11
47.89-0-99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	R$ 13.079,00	20%	R$ 65.492,11
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	R$ 1.074,14	2%	R$ 65.492,11
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico	R$ 6.638,00	10%	R$ 65.492,11
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico	R$ 5.277,92	8%	R$ 65.492,11
79.11-2-00	Agências de viagens	R$ 4.993,76	8%	R$ 65.492,11
79.11-2-00	Agências de viagens	R$ 15.661,00	24%	R$ 65.492,11

Outlook

Re: COTAÇÃO

De Marcus Simões <zapdosviagens@gmail.com>
Data Ter, 08/09/2026 08:48
Para LUCAS NUNES GONCALVES <lucas.goncalves@jacarei.sp.gov.br>

Prezado,

Conforme comunicado realizado na última sexta-feira via WhatsApp, informamos que, infelizmente, não há mais disponibilidade de vagas em quartos triplos na hospedagem, impossibilitando a continuidade da reserva conforme solicitado.

Caso seja de interesse, podemos proceder com uma nova cotação em quartos duplos e individuais.

Atenciosamente, Marcus Simões

Marcus Simões <zapdosviagens@gmail.com> escreveu (quinta, 3/09/2026 à(s) 15:10):

> Nome completo, data de nascimento e cpf.
>
> Marcus Simões <zapdosviagens@gmail.com> escreveu (quinta, 3/09/2026 à(s) 15:09):
>
> > Lucas, tudo bem? Precisamos dos documentos de cada hóspede.
> >
> > LUCAS NUNES GONCALVES <lucas.goncalves@jacarei.sp.gov.br> escreveu (quinta, 3/09/2026 à(s) 15:05):
> >
> > > Boa tarde Marcus,
> > >
> > > De acordo, pode prosseguir com a reserva por gentileza.
> > >
> > > Jacareí
> > > Todo dia, um novo avanço
> > >
> > > **LUCAS NUNES GONÇALVES**
> > > COORDENADOR DE PERFORMANCE ESPORTIVA
> > > lucas.goncalves@jacarei.sp.gov.br
> > > tel/ramal.: (12) 98175-5361/ Ramal 9012
> > >
> > > ---
> > >
> > > **De:** Marcus Simões <zapdosviagens@gmail.com>
> > > **Enviado:** quarta-feira, 2 de setembro de 2026 16:52
> > > **Para:** LUCAS NUNES GONCALVES <lucas.goncalves@jacarei.sp.gov.br>
> > > **Assunto:** COTAÇÃO
> > >
> > > Prezado Marcelo,
> > >
> > > Conforme solicitado, encaminho, em anexo, o orçamento referente a hospedagem.
> > >
> > > Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos, ou para dar andamento à emissão.

Atenciosamente,
Marcus Simões
Equipe Zapdos Viagens

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 03987/2026 (PC)

Solicitado em:	**08/09/2026**	Solicitante:	**Diogo Vieira dos Santos - DIOGO.SANTOS**
Aprovado em:	**09/09/2026**	Aprovador:	**Carlos Eduardo Barbosa de Castro Almeida Reis - CARLOSREIS**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Esporte e Recreação - (238)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria de Esporte e Recreação - (1)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**4 Dias**

Justificativa

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem destinados a 18 integrantes da delegação do Município de Jacareí que participarão do 88º Jogos Abertos do Interior, em Votuporanga/SP, no período de 10 a 18 de outubro de 2026.
A delegação de Jacareí será composta por 18 pessoas, sendo 3 dirigentes, 6 integrantes do xadrez, 6 integrantes das damas e 3 integrantes da capoeira. A contratação da hospedagem visa garantir condições adequadas de acomodação, descanso, higiene e segurança durante a participação na competição, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria de alojamento no município sede.
Solicitante: DAVID CHRISTOPHER DA SILVA ALMEIDA

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 5978 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **913**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0215 -SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA: **021501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **27.812.0010.2168 - Manutenção da LIFE e FADENP**

CONTA: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

ELEMENTO: **3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

FONTE DE RECURSO: **03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados**

APLICAÇÃO: **100.0008**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **Secretaria de Esportes e Recreação**

TIPO DE DESPESA: **Hospedagem**

ORDENADOR: **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO A. REIS**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *SERVIÇO*	QUANTIDADE	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	002.356 **SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA**	---	---	15.661,00
		ESPECIFICAÇÃO: Hospedagem para 18 pessoas, sendo 15 hóspedes de 10 a 17/10/2026, dos quais 3 permanecerão até 18/10/2026, e mais 3 hóspedes de 16 a 18/10/2026. Inclui café da manhã e acomodações compatíveis com a distribuição dos hóspedes. *LOCAL DE ENTREGA:* SEQV			
		LIB. = Liberado	**TOTAL:**		**R$ 15.661,00**

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**24.255,81**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 15.661,00**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**8.594,81**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 03987/2026 (PC)

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIOGO VIEIRA DOS SANTOS
Data: 09/09/2026 10:15:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOLICITANTE
Diogo Vieira dos Santos

CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO ALMEIDA REIS:19918072873

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO ALMEIDA REIS:19918072873
ND: C=BR, CN=CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO ALMEIDA REIS:19918072873, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.09 10:16:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

APROVADOR
Carlos Eduardo Barbosa de Castro Almeida Reis

ORDENADOR
CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO A. REIS

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

Outlook

COTAÇÃO VOTUPORANGA

De Lais <lais@lsviagens.com.br>
Data Ter, 08/09/2026 15:52
Para LUCAS NUNES GONCALVES <lucas.goncalves@jacarei.sp.gov.br>

1 anexo (882 KB)
ORÇAMENTO VOTUPORANGA.pdf;

Boa tarde ,

Segue orçamento, CONFIRMADO ,conforme solicitado pela manhã ;

Será necessário data de nascimento de todos os atletas e bem como autorização de viagem menor como de costume ;

Estou a disposição

Atenciosamente,
Laís Gonçalves
Sua consultora de viagens
12 9 9727 9545 at home

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
09/09/2026 10:26 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** VIDE ANOTAÇÕES **Texto :** Sepinho segue para análise. Processo precisa ser finalizado ainda hoje pois a empresa só consegue manter o valor até o fim da tarde.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
09/09/2026 10:26	Para Analise	SARH/GAB/CCO CARLOSFELIPE.SEPINHO	10/09/2026 08:29	1 dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
10/09/2026 08:29 CARLOSFELIPE.SEPINHO - Carlos Felipe Sepinho Apparecido **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** De acordo.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
10/09/2026 08:29	Em Tramite	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação CLAUDIOTOSETTO	10/09/2026 09:11	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
10/09/2026 09:11 CLAUDIOTOSETTO - CLAUDIO LUIZ TOSETTO **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** deferido .			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
10/09/2026 09:11	DEFERIDO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	10/09/2026 09:17	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
10/09/2026 09:17 SELMASOARES - SELMA APARECIDA SOARES **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Liberado			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
10/09/2026 09:17	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	10/09/2026 09:45	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
10/09/2026 10:12 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** CNDT e Justificativa da estimativa de preços, do preço contratado e da escolha do fornecedor.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e CNDT.pdf JUSTIFICATIVA - PREÇ....pdf		

Jacareí, data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o **Processo Administrativo nº 116359/2026**.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em **R$ 15.661,00**, considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Considerando que não houve disponibilização prévia da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme justificativa apresentada pela Secretaria requisitante, não foram recebidas propostas adicionais por esse meio. Dessa forma, permanece válida a proposta apresentada pela empresa **06.276.831 LAIS DE SOUZA GONCALVES**, no valor de **R$ 15.661,00**, a qual se mostra compatível com os preços de mercado apurados e vantajosa para a Administração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE DE PAULA MEDEIROS OLIVEIRA
Data: 10/09/2026 10:10:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline de Paula Medeiros Oliveira
Central Estratégica de Compras

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 06.276.831 LAIS DE SOUZA GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.276.831/0001-77
Certidão nº: 75586146/2026
Expedição: 10/09/2026, às 10:11:36
Validade: 09/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **06.276.831 LAIS DE SOUZA GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.276.831/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.